

# **PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 2º CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O 2º Congresso de Extensão AUGM, será realizado entre os dias 09 e 12 de outubro de 2015, sob coordenação da Secretaria Executiva da AUGM, sendo hospedado e organizado pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Unicamp (PREAC). Serão três dias de palestras, debates, mesas redondas e diversas atividades culturais, além da apresentação de trabalhos incluindo uma grande exposição de pôsteres sobre ações inerentes à Extensão. Especificamente nesse evento, que terá como tema principal "A Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão", três eixos orientarão as atividades previstas:

- Eixo 1 - "Direitos, Responsabilidades e Expressões para o Exercício da Cidadania" (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação e Serviço Alternativo e Voluntariado);
- Eixo 2 - "Os Valores para Teorias e Práticas Vitais" (Meio Ambiente, Saúde e Esportes);
- Eixo 3 - "Novas Tecnologias: Perspectivas e Desafios" (Tecnologia e Produção, Trabalho, Geração de Renda e Tecnologia Social).

Cada Universidade membro da AUGM terá direito a 30 códigos de isenção de inscrição, que serão atribuídos pela PROEX/UFSCar aos trabalhos melhor avaliados nesse processo seletivo. A UFSCar oferecerá ainda outras 42 isenções, totalizando 72 trabalhos que terão suas inscrições subvencionadas. Tal ação se dará no âmbito do Programa de disseminação e difusão do conhecimento. O transporte e as demais necessidades para a apresentação de trabalho no evento correrão por conta dos proponentes.

## **2. ENVIO E SELEÇÃO DE TRABALHOS**

**2.1** De acordo com as normas estabelecidas pela AUGM, serão aceitos trabalhos de investigação científica, projetos intervencionistas e relatos de experiência inerentes à extensão, na forma de resumo expandido;

- O resumo deverá conter: introdução, objetivos, material e métodos; resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas;
- Cada participante poderá apresentar no máximo dois trabalhos como autor;
- Não há limite para a participação como coautor de trabalhos;
- O texto deverá ser escrito em português ou espanhol, e conter entre 750 a 1500 palavras, incluídas as notas, resumo, referências, quadros, tabelas e bibliografia, de acordo com as seguintes especificações:
  - Margem superior e inferior com 2,5 cm;
  - Margem esquerda e direita com 2,5 cm;

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
  - Texto deverá ser redigido em Word (.doc)
  - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
  - Alinhamento: justificado; Título em caixa alta, negrito e centralizado;
  - Nome do autor e coautor (es), quando for o caso, seguido de sua instituição, abaixo do título e alinhado à direita;
- Deve ser indicado o Eixo temático (Ver descrição no Item 1 deste documento) ao qual o trabalho está sendo enviado;
  - No âmbito da ProEx/UFSCar, os trabalhos podem ser enviados até 10/08/2015, para o email: [congressoaugmufscar@gmail.com](mailto:congressoaugmufscar@gmail.com)
  - Indicar, no corpo do email, se tem a intenção de apresentar o trabalho na forma oral ou pôster;
  - Também indicar, no corpo do email se deseja concorrer ao código de isenção (ver detalhes no item 2.2 deste documento).
  - **Importante:** Projetos já contemplados pelos editais PROEXT poderão fazer uso de seus recursos para a inscrição, bastando para tanto entrar em contato, para maiores informações com o Departamento de Administração, Finanças e Contratos da UFSCar, pelo email [deafcproex@ufscar.br](mailto:deafcproex@ufscar.br)

## 2.2 Critérios de seleção dos trabalhos

- A comissão de trabalho da ProEx/UFSCar referente ao 2º Congresso de Extensão da AUGM deliberará sobre o resultado deste processo seletivo a partir dos pareceres (dois por proposta) emitidos por pareceristas membros do CoEx, que não tenham enviado propostas. A Comissão sistematizará o ranking das propostas, indicando os trabalhos aprovados, bem como os 72 trabalhos que serão isentos da taxa de inscrição (serão selecionadas 24 propostas por eixo temático com direito à isenção);
- Os resultados serão divulgados dia 27/08/2015 na página da Proex/UFSCar;
- Caso não tenha sido preenchido o total de propostas por eixo, os códigos de isenção poderão ser transferidos para outro eixo, a critério da Comissão;
- Os pareceres serão realizados mediante formulário próprio;
- A seguir serão descritos os critérios de pontuação e os conceitos atribuídos às propostas;
- Os trabalhos que não forem avaliados pela Comissão da UFSCar e forem inscritos diretamente no site do evento (<http://www.preac.unicamp.br/augm/index.html>) serão avaliados pela Comissão Organizadora da AUGM.

### 2.2.1 Critérios de pontuação para avaliação das propostas

Item 1. Formatação, Estrutura e Conteúdo do Resumo (valor máximo = 2,0)

Item 2. Mérito Acadêmico e Social da Proposta (valor máximo = 2,5)

Item 3. Relação com a Comunidade Externa (valor máximo = 2,5)

Item 4. Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (valor máximo = 3,0)

### 2.2.2 Conceitos a serem atribuídos às propostas

## **ITEM 1: FORMATAÇÃO, ESTRUTURA E CONTEÚDO DO RESUMO - 2,0 pontos**

### **Em relação à formatação o resumo:**

- está totalmente adequado às normas quanto à: quantidade de palavras, margens, fonte, espaçamento e alinhamento (atribuir 0,5 ponto)
- está parcialmente adequado às normas, havendo algumas inobservâncias quanto à quantidade de palavras, margens, fonte, espaçamento ou alinhamento (atribuir 0,25 ponto)
- não atende às normas estabelecidas quanto à quantidade de palavras, margens, fonte, espaçamento e alinhamento (não atribuir pontos)

### **Em relação à estrutura, o resumo:**

- apresenta todos os itens solicitados, a saber: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas (atribuir 0,5 ponto)
- apresenta a maior parte dos itens solicitados, a saber: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas (atribuir 0,25 ponto)
- não apresenta a maior parte dos itens solicitados, a saber: introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas (não atribuir pontos)

### **Em relação à construção textual do resumo:**

- apresenta coerência teórica, consistência argumentativa e situa o tema desenvolvido (atribuir 0,5 ponto)
- apresenta algumas inconsistências teórico-argumentativas sem, no entanto, prejudicar severamente o trabalho (atribuir 0,25 ponto)
- as inconsistências teórico-argumentativas prejudicam o tema desenvolvido (não atribuir pontos)

### **Em relação à apresentação dos resultados, o resumo:**

- apresenta resultados ou análises relevantes e deles deriva considerações ou conclusões pertinentes (atribuir 0,5 ponto)
- apresenta resultados ou análises relevantes, mas não se vale do potencial dos mesmos em suas considerações ou conclusões (atribuir 0,25 ponto)
- ausência de resultados ou análises relevantes (não atribuir pontos)

## **ITEM 2: MÉRITO ACADÊMICO E SOCIAL DA PROPOSTA - 2,5 pontos**

### **A proposta apresenta mérito acadêmico e social:**

- Sim, é evidente seu excelente mérito acadêmico e social (atribuir 2,5 pontos)
- O trabalho apresenta mérito acadêmico e social, mas o mesmo não está plenamente evidenciado (atribuir 1,25 pontos)
- Não. Da forma como o trabalho foi apresentado, não é evidente seu mérito acadêmico ou social (não atribuir pontos)

## **ITEM 3. RELAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIEDADE – 2,5 pontos**

**O trabalho explicita o intercâmbio entre os conhecimentos gerados pela universidade e os da sociedade?**

- Sim, é evidente o intercâmbio de conhecimentos entre universidade e sociedade (atribuir 2,5 pontos)
- A relação universidade e comunidade é esboçada, mas está muito aquém do que preconiza a extensão universitária (atribuir 1,25 pontos)
- Não é evidente na proposta a existência de intercâmbio de conhecimentos entre universidade e comunidade (não atribuir pontos)

**ITEM 4. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 3 pontos**

**O trabalho evidencia a integração entre ensino, pesquisa e extensão?**

- Sim. O trabalho apresenta, e fica evidenciada, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão (atribuir 3 pontos)
- O trabalho esboça, mas não explicita, uma possível articulação, a qual, portanto, não fica evidente (atribuir 1,5 pontos)
- O trabalho não apresenta todos os elementos do tripé ensino, pesquisa e extensão (não atribuir pontos)

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1 Com apresentação de trabalhos:**

**3.1.1 Para as propostas selecionadas com isenção da taxa de inscrição:** será enviado um código para o proponente que o isentará da taxa de inscrição; o apresentador do trabalho deverá realizar o seu cadastramento e inscrição, no site do congresso (<http://www.preac.unicamp.br/augm/index.html>) e inserir o trabalho no sistema. Caso já tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá o ressarcimento da mesma e, o código de isenção será transferido para outro trabalho aceito.

**3.1.2 Para as propostas avaliadas pelo mérito, mas sem a isenção da taxa de inscrição:** o proponente/apresentador deverá se cadastrar, realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; em seguida poderá inserir o trabalho, no site do congresso (<http://www.preac.unicamp.br/augm/index.html>).

**3.2 Sem apresentação de trabalho:** os interessados em participar do Congresso poderão se cadastrar e se inscrever no congresso diretamente no site (<http://www.preac.unicamp.br/augm/index.html>), e realizar o pagamento da taxa de inscrição, com desconto, até o dia 31/07/2015.

**4. REGRAS GERAIS PARA CONFEÇÃO DO PÔSTER**

- Dimensões: largura x altura: 90 cm x 100 cm;
- O pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1m;

- Recomenda-se utilizar o mínimo de texto, ilustrado com figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis organizando as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;
- Somente será permitida a apresentação do trabalho por autores devidamente inscritos no evento;
- O projeto gráfico é de responsabilidade do autor.

## 5. CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Envio de trabalhos	Até 10/08/2015
Análise	Até 23/08/2015
Divulgação dos resultados	27/08/2015
Período do congresso	09 a 12/10/2015

São Carlos, 23 de julho de 2015.